DIÁRIO OFICIAL

Nº 2789 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES..... 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 2

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3

ATOS DO LEGISLATIVO 4

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA INTERNAERRATA PORTARIA INTERNA

ONDE SE LÊ:
DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.2092019.

Art. 1° Designar o servidor GILVAN FERREIRA DA SILVA, CPF 662.394.782-53, para ser a fiscal da Carta Contrato de n° 010/2019 Processo Administrativo nº 2.209/2019.

LEIA SE:
DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.2002019.

Art. 1° Designar o servidor GILVAN FERREIRA DA SILVA, CPF 662.394.782-53, para ser a fiscal da Carta Contrato de n° 010/2019 Processo Administrativo nº 2.200/2019.

Vilhena (RO), 22 de agosto de 2019.

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Chefe de Gabinete

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.678/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 148/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3194/2019/FUMAS.

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BANNERS, FAIXAS EM LONA VINILICA E FOLDERS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CRECA, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “SETEMBRO AMARELO”, POR INTERMÉDIO DO FUMAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 10.038,90

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/08/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/09/2019 às 09:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de setembro de 2019, às 09:35 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de setembro de 2019, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de setembro de 2019, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 21 de agosto de 2019.

Walquiria Ferreira da Rocha
PREGOEIRA
Dec. nº 46.678/2019

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº32/2016

Processo Administrativo nº 270/2016/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ nº 05.099.538/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, vigendo de 17/08/2019 até 17.08.2020, nos termos da cláusula segunda e oitava do Contrato, mantendo o valor de R$154,73 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) por tonelada até 31/12/2019.

Fonte: 15.01 – 17.512.0037.2065 – 3.3.90.39.00.00.

Data da Assinatura: 16/08/2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 011/2019/SEMAD

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA , Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), EDNA GUEDES DE SOUSA servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de monitor de ensino III, cadastro nº 2328, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 2.048 (dois mil e quarenta e oito) dias, correspondendo a 05(cinco) anos 07(sete) meses e 09(nove) dias. Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 13/03/2018, protocolo: 26001030.1.00011/18-7 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 3012/2019, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Vilhena – RO, 22 de agosto de 2019.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

PORTARIA INTERNA Nº 012/2019/SEMAD

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA , Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARINALVA GOMES PEREIRA, servidor(a) público(a) municipal, detentor(a) do cargo efetivo de Supervisor Escolar, cadastro nº 4495, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 4.424 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 12(doze) anos 01(um) mês e 11(onze) dias. Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 17/11/2015, protocolo: 26001080.1.00113/15-0 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 3255/2019, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Vilhena – RO, 22 de agosto de 2019.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 4.917/2019

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 15/2019 - SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Antonio Luiz Henrique Vieira Paz, matricula 12827, CPF: 349.610.382-53, para ser fiscal de contrato “Sistema de Drenagem Urbana Macro drenagem”, oriunda do processo administrativo

nº 4428/2018 e Contratos nº 78/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 01 de agosto de 2019.

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 ORIUNDA DO PREGÃO 11/2019 PREFEITURA DE JI-PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 11/2019 – Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – RO, para aquisição de Material de Permanente (Impressora Multifuncional Laser Monocromática) através do Processo administrativo nº 634/2019, para atender as necessidades da Atenção Básica, no valor de R$ 2.398,60 (dois mil trezentos e noventa e oito reais, e sessenta centavos) em favor da Empresa: EVEREST TECNOLOGIA INFORMÀTICA LTDA ME.

Vilhena-RO, 19 de agosto de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	KAROLINA DANIELY ANGELO ROCHA

Vilhena/RO, 21 de agosto de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2019/PMV - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2019

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 572/2019/SEMUS, destinado a aquisição de duas Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Pick-Up 4x4, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 13.616.185/0001-05

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 300.099,00 (trezentos mil e noventa e nove reais);

Vilhena, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Nº 2789 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 157/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE ESTUDO ADICIONAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município, combinado com os incisos II e XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o artigo 3o da Resolução no 024, de 24 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Conceder Gratificação por Curso de Estudo Adicional, nos termos do inciso III, artigo 1o da Resolução no 024, de 24 de julho de 2019, à servidora pública municipal DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI, Matrícula no 400005, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo - Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Médio, Símbolo: CPE–3, Referência: VII, lotada na Diretoria Legislativa, a partir de 5 de agosto de 2019, conforme o Processo de Recursos Humanos no 040/2019.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de agosto de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 158/2019

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o Assessor Jurídico da Presidência ADENILSON LUIZ MAGALHÃES para se deslocar a PORTO VELHO/RO, dia 22 e 23 de agosto de 2019, para participar de reunião e apresentar documentos de regularização Acordão n°AC2-TC 00867/18, no tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Conceder 1,5 (UMA E MEIA) diárias no valor de R$ 400,00 (QUATRO CENTOS REAIS) cada, de acordo com a Resolução n° 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 22 de agosto de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113